



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO G.P. Nº: 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga a disposição de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância à Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga a disposição do **Sr. Thiago Oliveira Nunes de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº.: 102.975, CPF nº.: 006.765.421-58, à disposição da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, para atuar no Condomínio Vapt-Vupt de Ipameri, com ônus do vencimento para o órgão de origem, pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL